



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 76ª reunião ordinária dos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais no *campus* Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, realizada aos 19 de julho de 2019. No décimo nono dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de reuniões do prédio J, sob a presidência da profa. Erika Coaglia Trindade Ramos reuniram-se os professores Alfeu Saraiva Ramos, Neide Aparecida Mariano e Tania Regina Giraldi. O discente André Lair Ferreira, representante discente, não justificou sua ausência. A discente Carolina Cruz Ferreira, representante discente, justificou sua ausência. A reunião ordinária teve como pauta **PAUTA 1: Homologação das atas de defesa de dissertação dos discentes do PPGCEM.** Foram homologadas e aprovadas as seguintes atas de defesa de dissertação dos discentes: **Raira Chefer Apolinario** - Processo nº 23087.008693/2019-90 e **Anderson Maida Siqueira Oliveira** - Processo nº 23087.007964/2019-90. **PAUTA 2: Solicitação para a defesa de dissertação – Letícia Santos Carvalho - Processo nº 23087.010821/2019-65.** Aprovado pelo colegiado. Segue a composição da banca para homologação: Profa. Dra. Carolina Del Roveri (Presidenta), Profa. Dra. Claudia Gibertoni (Titular externo), Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade (Titular interno), Profa. Dra. Mariana de Oliveira Carlos Villas Boas (suplente externo), Prof. Dr. Fábio Ferraço (suplente interno). **PAUTA 3: Registro de preço de consumíveis:** Foi discutida e aprovada a utilização da verba PROAP para a compra de materiais consumíveis para a aquisição de cadinhos para DSC que atenderão a todos os docentes do programa. **PAUTA 4: Outros assuntos pertinentes:** Foi solicitado a substituição do representante discente titular, André Lair Cardoso devido a sua não participação e falta de justificativa nas reuniões. Foi comunicado que a discente representante suplente passará a ser membro representante discente titular e uma nova consulta aos discentes será realizada para definição de um representante discente suplente. Foi exposto a necessidade de realizar uma reunião do Colegiado no dia 23 de julho por não ter ocorrido a reunião no dia 09 de julho devido às férias das professoras Neide e Tania. Foi comunicado a necessidade de instruir os processos no SEI adequadamente. Os processos com documentos com extensão .doc não podem ser gerados no formato pdf, para serem disponibilizados e apreciados pelos membros do Colegiado. **Nada mais a registrar, eu, Erika Coaglia Trindade Ramos, docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais do campus Poços de Caldas lavro a ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes e por**

mimXX.

Presentes:

Erika Coaglia Trindade Ramos (presidente)

Alfeu Saraiva Ramos

Neide Aparecida Mariano

Tania Regina Giraldi



Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2019, às 01:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2019, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Regina Giraldi, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2019, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197703** e o código CRC **110D6205**.